

Decreto n.º 555

O Prefeito Municipal de Socos de Baldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotados pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo n.º 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário José de Souza Filho do cargo de Fiscal de Trânsito - Padrão "B", para o cargo de Inspetor de Trânsito Padrão "C".

Prefeitura Municipal de Socos de Baldas 12 de janeiro de 1959.

Agostinho Boyolla Junqueira

Prefeito Municipal

Luiz Brito Soares de Azevedo
Secretário

Decorará anualmente R\$ 60.000,00